SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 462, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.016488/2016-11, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade** de **10%,** a partir de **22/07/2016,** a **OTAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Técnico Reabilitação ou Fisioterapia, matrícula SIAPE n° 1120665, por exercer suas atribuições no (a) Centro de Testagem e Aconselhamento do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – CTA/HUPAA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 73, de 22/07/2016, e Laudo nº 18 – HUPPA – Posto de trabalho Centro de Testagem e Aconselhamento, emitido em 19/01/2010 e atualizado em 22/07/2016 para incluir a atividade de técnico de fisioterapia, de acordo com a Portaria de Remoção nº 146/PROGEP-2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 12/05/17
CAS/ DAP /UFAL